



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2022**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 75/2022**

**De 13 de JUNHO de 2022**

**DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM OPERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.**

<u>DESCRIÇÃO DA PEÇA</u>	<u>QTD. Horas</u>	<u>VALOR Horas</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM OPERADOR CARACTERISTICAS: POTENCIA DE 125 HP, COM PESO OPERACIONAL DE 18.000 - TN	58hs	R\$ 300,00	<b>R\$ 17.400,00</b>

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, cadastrada no CNPJ: 82.777.319/0001-92, com sede na Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, nesta cidade de Campo Belo Do Sul – SC, neste ato representado pelo Srta. CLAUDIANE VARELA PUCCI, Prefeita Municipal, brasileira, portadora do CPF nº 035.204.769-08, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Belo do Sul-SC.

**CONTRATADA:**

**FLEXA TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ Nº 39.817.9320001-67**, localizada na Rua: Adilio Hilario Mutzemberger nº 131 – CEP: 89710111, Liberdade Concórdia- SC.

Dispensa de licitação para contratação serviço de Escavadeira Hidráulica com operador para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Campo Belo do Sul, SC, em conformidade com anexos, no valor Total de R\$: **17,400,00** (dezessete mil, e quatrocentos reais).

**A JUSTIFICATIVA:**

A dispensa da licitação se justifica por ser valor inferior à R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

**DO VALOR:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 17,400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), para contratação de serviços com operador, ressaltando que Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, Campo Belo do Sul  
CEP: 88580-000 Fone: 49 3249-1133, Setor de Compras e Licitações.  
E-mail: licitacao@campobelodosul.sc.gov.br



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

os pagamentos serão feitos de acordo com a realização dos serviços, aos quais inclui as despesas relativas a tributos Federais, Estaduais e Municipais, por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

### **FORMA DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após o término dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Recurso para pagamento necessário ao abjeto da contratação, acha-se classificado na dotação orçamentária do ano corrente:

### **DO FORO:**

As partes elegem com domicilio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 37/2022, dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Campo Belo Do Sul, 13 Junho de 2022.

---

**Claudiane Varela Pucci**  
**Prefeita Municipal**